



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.226, DE 31 DE JULHO DE 2026

*Designa os membros do **Fórum Permanente de Educação** do Município de Pederneiras, reformulado pelo Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026, que reformulou o Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras (FPE), definindo sua composição, estrutura e funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026, que atribuiu à Secretaria Municipal de Educação a competência para convocar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação daquele Decreto, os segmentos referidos no art. 3º, inciso II, para a indicação de seus representantes;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos respectivos segmentos e entidades relacionados no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o constante do processo SEI nº 3536703.415.00017521/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras (FPE), reformulado pelo Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026, na seguinte conformidade:

I - Membros natos:

a) Secretário Municipal de Educação: Daniel Pereira de Camargo

b) Presidente do Conselho Municipal de Educação: Cátia Silene Stevanato Giatti

II - Membros efetivos:

a) professores da Educação Infantil da rede pública municipal:

Titular: Natália Conceição Barbosa

Suplente: Maria Angélica Dornellas Palharin

b) professores do Ensino Fundamental da rede pública municipal:

Titular: Ana Carla Lourenço

Suplente: Taila Paulina Pereira

c) diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Said Yusuf Abu Lawi

Suplente: André Luís Martins Lopes

d) coordenadores das escolas públicas municipais:

Titular: Daiana Juliana Prado Fascina

Suplente: Emanuelle Rafaela Castro Alves

e) supervisores de ensino da rede pública municipal:

Titular: Isabel Aparecida Biazoto Frascareli

Suplente: Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco

f) escolas públicas estaduais sediadas no

Município:

Titular: José Oswaldo Camara Pereira

Suplente: Marina Pereira Pascon dos Santos

g) pais de alunos matriculados na rede pública

municipal:

Titular: Geisiane Aparecida Bergamasco da Silva

Suplente: Joice Silva Santos

h) instituições de ensino superior com atuação

na região:

Titular: Lucélia Dalva Camargo Paludetto

Suplente: José Norberto Basso Junior

i) escolas particulares de educação básica:

Titular: Lilian Cristina de Oliveira Bidellati

Suplente: vago

j) entidades da sociedade civil ligadas à inclusão, à diversidade e aos direitos humanos:

Titular: Fabiano Alberto Faxina Gomes

Suplente: Susana Pontes Ugucione Artioli

k) Conselho Tutelar:

Titular: Adriele Portela Fernandes

Suplente: Rosemeire Leonel da Silva

l) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Patrícia de Tillio Claro

Suplente: Rosana Ap. dos Santos Carreiro

m) Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Aline Cristina Pedrozo Pereira

Suplente: Márcia Cristina Fermينو Sentinaro

n) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb):

Titular: Carolina Domett Ferreira Colacite

Suplente: Jussany Lorenzetti Ravanha da Silva

o) comissão permanente da Câmara Municipal de Pederneiras responsável pela matéria educacional, na forma do respectivo Regimento Interno:

Titular: Nanci Aparecida de Oliveira

Suplente: Francisco Ricardo de Moura Ferreira

p) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Ana Cláudia Moraes da Silva

Suplente: Sabrina de Barros Alves Fittipaldi

q) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Adriana Menezes Camargo Couto

Suplente: Michele Vitorato Eugênio

r) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Cristina Salin Ali

Suplente: Bárbara Luiza Rodrigues Carvalho

s) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Simone Miranda Rascachi

Suplente: Isabel Cristina de Assis Avante

Art. 2º Os membros efetivos terão mandato de 3 (três) anos, contado da publicação desta Portaria, permitida uma recondução, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026.

Parágrafo único. O segmento de que trata a alínea "i" do inciso II do art. 1º poderá indicar o respectivo suplente a qualquer tempo, mediante comunicação à Secretaria Municipal de Educação, que promoverá a



designação por portaria específica.

Art. 3º Compete ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação garantir o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Fórum, nos termos do art. 6º do Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026.

Art. 4º A participação no Fórum é considerada de relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do art. 7º do Decreto nº 5.890, de 17 de julho de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente eventual portaria anterior que tenha designado membros do Fórum Permanente de Educação sob a vigência do revogado Decreto nº 4.296, de 6 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de julho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.225, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a posse dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2026-2028

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2673/2008, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4481/2026;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 5.894, de 30/07/2026, que nomeia os membros do COMDEMA para o biênio 2026-2028;

Considerando os termos do Regimento Interno do COMDEMA, de 20/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos membros eleitos da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para biênio 2026-2028, nos seguintes termos:

I. Presidente: Lígia Mariane Unida Chaves;

II. Vice-Presidente: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli;

III. 1º Secretário: João Pedro Murari Vido;

IV. 2º Secretário: Marina Lisboa Maia.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 11 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras. OBJETO: Aditamento de R\$ 31.392,48 ao valor total do Termo de Colaboração nº 03/2021, destinado à contratação temporária de 04 (quatro) auxiliares de cuidador pelo período de 03 (três) meses. ASSINATURA: 29/07/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 29 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita